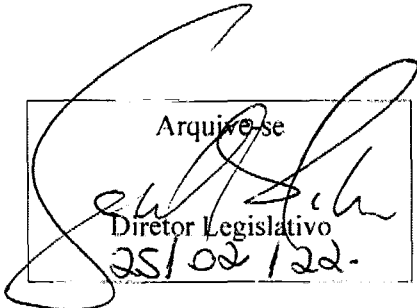
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.710 , de 17/02/22

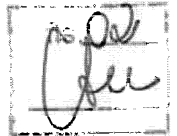
Processo: 87.456

PROJETO DE LEI Nº. 13.560

Autoria: **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**

Ementa: Denomina “Praça CASAL MARQUESIM - ARISTEU ANTÔNIO MARQUESIM e SHEILA MARIA MARQUESIM” a área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Miguel Chanchencow, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

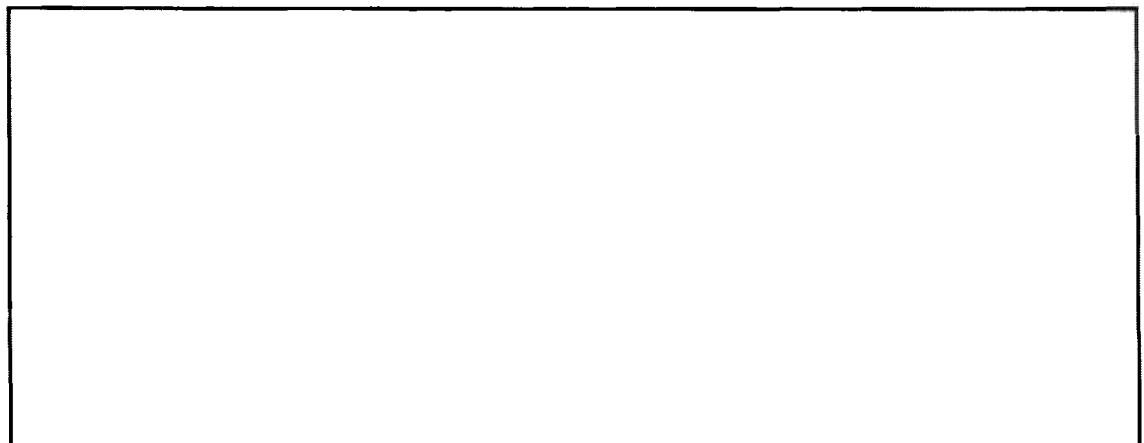
Arquivado-se

Diretor Legislativo
25/02/22.

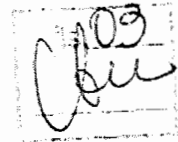


Matéria: <i>PL 13.560</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação (CJR) (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa <i>04/11/21</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente <i>04/11/21</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator <i>04/11/21</i>

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /





P 50690/2021

PUBLICAÇÃO	Rubrica
15/11/21	KE

Apresentado.
Examine-se às comissões indicadas:

George Sala
Presidente
04/11/2021

APROVADO

George Sala
01/02/2022

PROJETO DE LEI nº 13.560
(José Antônio Kachan Júnior)

Denomina “Praça CASAL MARQUESIM - ARISTEU ANTÔNIO MARQUESIM e SHEILA MARIA MARQUESIM” a área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Miguel Chanchencow, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

Art. 1º. É denominada “Praça CASAL MARQUESIM - ARISTEU ANTÔNIO MARQUESIM e SHEILA MARIA MARQUESIM” a área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Miguel Chanchencow, no loteamento Vale Azul I – Fase 2, Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



104
Câmara Municipal

(PL nº 13.560 - fl. 2)

Parque Valé Azul

R. ...

R. ...

R. ...

R. ...

Residencial Splendore



R. ...

R. ...

R. ...

R. ...



R. ...

R. ...

R. ...

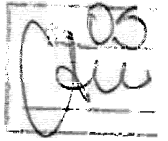
R. ...

R. ...

R. ...

R. ...

Handwritten signature



(PL. n.º. 13.560 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 26/10/2021


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
'Dr. Kachan Jr.'



DADOS BIOGRÁFICOS

(Para instrução de Projeto de Lei de Denominação)

NOME COMPLETO: ARISTEU ANTÔNIO MARQUESIM

NASCIMENTO: 26 de abril de 1951

LOCAL: Jundiaí – SP

FALECIMENTO: 05 [REDACTED] 2021

LOCAL: Jundiaí – SP

FILIAÇÃO: Aquilino [REDACTED]
Izaura [REDACTED] (Mãe)

e

NOME COMPLETO: SHEILA MARIA MARQUESIM

NASCIMENTO: 16 de novembro de 1956

LOCAL: Jarinú - SP

FALECIMENTO: 05 de abril de 2021

LOCAL: Jundiaí – SP

FILIAÇÃO: Damasco [REDACTED]
Carmelina [REDACTED]

Justificativa da Homenagem

Aristeu [REDACTED] filho de Aquilino [REDACTED] e de Izaura [REDACTED] nasceu no ano de 1951, no bairro Vargem Grande, em Jundiaí-SP, tendo ido residir, com 21 dias de vida, no bairro Caxambu, filho mais velho de 04 irmãos, neto de imigrantes italianos, tendo trabalhado na agricultura durante toda a sua vida no bairro Caxambu.

Sheila [REDACTED] filha de Damasco [REDACTED] e de Carmelina [REDACTED] nasceu no ano de 1956, em Jarinú-SP, filha de agricultores, filha caçula, neta de imigrantes italianos, aos 48 anos de idade se formou em Ciências Contábeis, tendo dedicado sua vida em parceria com o seu esposo Aristeu.

Aristeu e Sheila se conheceram em 1971, casaram-se em 1975, juntos construíram uma família com 02 (dois) filhos e 03 (três) netos. Foram membros ativos nas comunidades do bairro Ivoiturucaia e do bairro Caxambu, como voluntários nas ações de caridade e auxílio aos necessitados. Também eram membros da Associação de Moradores do Bairro Caxambu e Região – AMOCER.

Infelizmente faleceram juntos vítimas da COVID-19, no dia 05 de abril de 2021, depois de terem compartilhado 50 anos de vida juntos, deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos.





DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Erika [redacted] portador(a) do RG nº [redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [redacted] declaro, sob as
penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a)
Vereador(a) Dr. Kachan Júnio, que,
conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o
homenageado, Sr(a) Sheila Maria Marquês,
portador(a) do RG nº [redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [redacted]

não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava
como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei nº 1.919/1972,
atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer
tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei nº 1.919,
de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 15 de Outubro de 2021

[redacted signature area]



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Erika [redacted], portador(a) do RG nº [redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [redacted] declaro, sob as

penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) R. Kachan Junior, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Oristeu Antonio Masquelim, portador(a) do RG nº [redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [redacted]

não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei nº 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 15 de Outubro de 2022

[redacted signature]

[handwritten signature]



GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

OF. JAK n.º 225/ 2021

Jundiaí-SP, 22 de abril de 2021.

Ao Ilm.º Sr.
CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI – CAIO
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações sobre área pública para denominação.

Prezado Sr. Diretor:

Vimos, por meio deste instrumento, cordialmente, solicitar informações sobre a praça existente entre a Avenida Donata Molinari Cereser e a Rua Miguel Chanchencow, no bairro Caxambu, conforme o croqui em anexo. Nisso, apresentamos quesitos a serem respondidos:

- a) Se integra o patrimônio Público?
- b) Se está oficializada?
- c) Se pode receber denominação de praça?

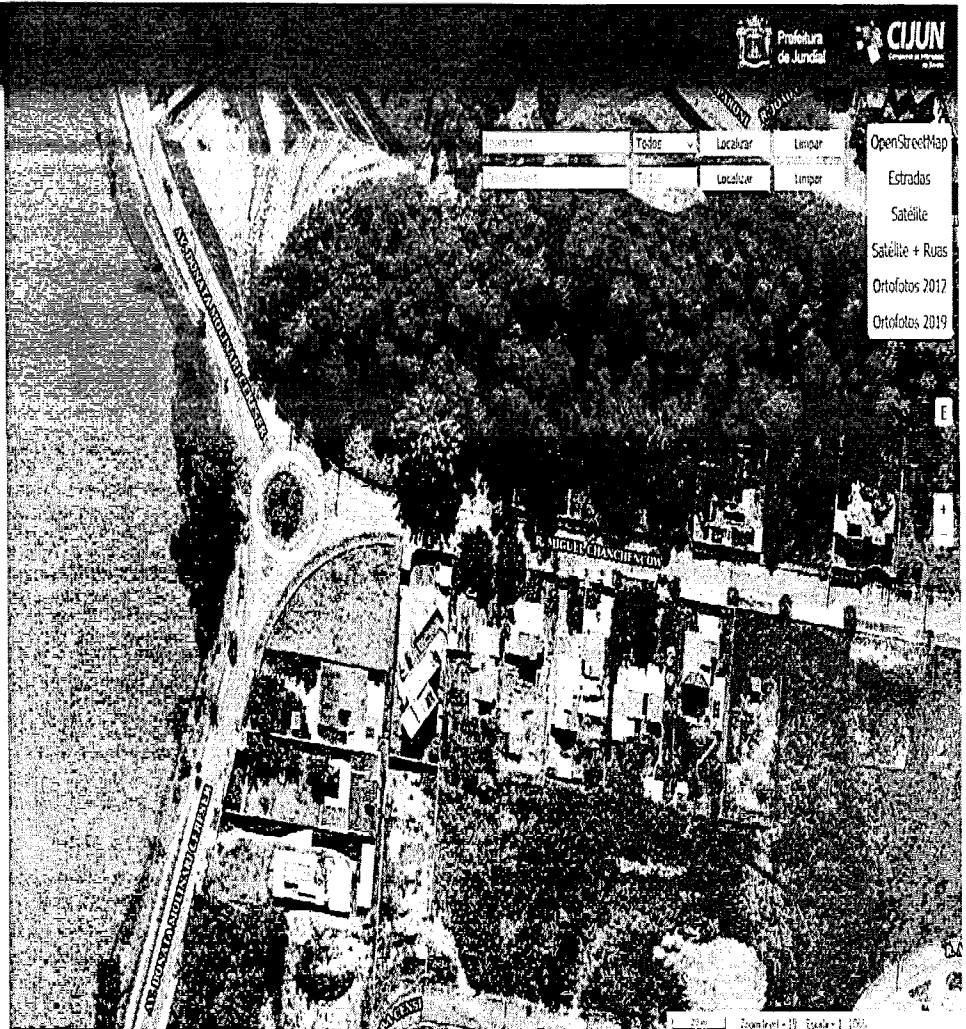
Devemos esclarecer que esta solicitação é devida para que entremos com Projeto de Lei de Denominação e para isso pedimos **urgência** nas informações.

Desde já, agradecemos a compreensão e as providências a serem realizadas, nos colocamos à disposição.

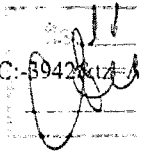
Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Vereador DEM

avjo



Handwritten signature or initials



Zimbra

dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br

Resposta ao Ofício JAK 225/2021

De : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Sex, 08 de out de 2021 10:35

📎 1 anexo

Assunto : Resposta ao Ofício JAK 225/2021

Para : dr kachanjr
<dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br>

Responder para : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício em questão, informamos que, de acordo com os órgãos técnicos competentes, a solicitação em questão encontra-se respondida, conforme ofício de denominação em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar
Unidade de Gestão da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí

— **Oficio_0317719.html**

32 KB



Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JUNIOR

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício N° SEI 0317719/2021

Jundiaí, 08 de outubro de 2021

Ref.: Processo SEI PMJ.0010425/2021 - Of. JAK 225/2021

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício JAK 225/2021, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0010425/2021, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada no Loteamento Vale Azul I - Fase 2, no bairro Vale Azul, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 08/10/2021, às 10:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.474/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0317719 e o código CRC A96A1E58.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ 0010425/2021

0317719v2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 87.456

PROJETO DE LEI Nº 13.560, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR, que denomina "Praça CASAL MARQUESIM - ARISTEU ANTÔNIO MARQUESIM e SHEILA MARIA MARQUESIM" a área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Miguel Chanchencow, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Antônio Kachan Júnior, que denomina "Praça CASAL MARQUESIM - ARISTEU ANTÔNIO MARQUESIM e SHEILA MARIA MARQUESIM" a área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Miguel Chanchencow, no loteamento Vale Azul I – Fase 2, Bairro Vale Azul, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 04-11-2021.



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

18
C
C

Processo 87.456

PUBLICADO em Rubrica
04/02/22 Cw

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.560

(José Antônio Kachan Júnior)

Denomina “Praça CASAL MARQUESIM - ARISTEU ANTÔNIO MARQUESIM e SHEILA MARIA MARQUESIM” a área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Miguel Chanchencow, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de fevereiro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Praça CASAL MARQUESIM - ARISTEU ANTÔNIO MARQUESIM e SHEILA MARIA MARQUESIM” a área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Miguel Chanchencow, no loteamento Vale Azul I – Fase 2, Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois (1º/02/2022).


FAOUAZ TAÇA
Presidente



13
Cai

(Autógrafo do PL 13.560 – fls. 2)

Parque Vale Azul

Rua Jundiaí

Residencial Splendore



Rua Jundiaí

Rua Jundiaí



Rua Jundiaí

Rua Jundiaí

Rua Jundiaí

Rua Jundiaí



RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.560

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 02 / 02 / 2022

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Valéria

RECEBEDOR:

Jandara

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO:

23, 02, 22

(15 dias úteis – LOJ, art 53)


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo




EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

17
Cus

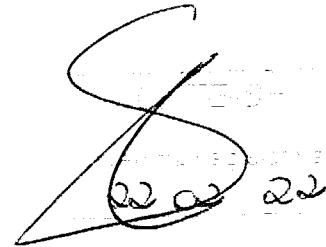
Ofício GP.L n.º 26/2022

Processo SEI n.º 1.757/2022

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 88016/2022
Data: 22/02/2022 Horário: 17:06
Administrativo -

Jundiaí, 17 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.710, objeto do Projeto de Lei nº 13.560, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



LEI N.º 9.710, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

(José Antônio Kachan Júnior)

Denomina “**Praça CASAL MARQUESIM - ARISTEU ANTÔNIO MARQUESIM e SHEILA MARIA MARQUESIM**” a área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Miguel Chanchencow, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça CASAL MARQUESIM - ARISTEU ANTÔNIO MARQUESIM e SHEILA MARIA MARQUESIM**” a área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Miguel Chanchencow, no loteamento Vale Azul I – Fase 2, Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

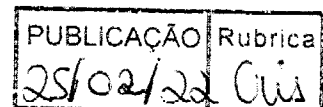
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil





Parque Vale Azul

Av. Comandante Costa

Av. Jundiaí

Alameda Lourenço

Residencial Splendore



Av. João Cabral de Melo

Av. Nogueira da Gama

Av. São João de Deus

Av. Manoel de Barros

Av. Maria de Lourdes

Av. Nogueira da Gama

Av. Nogueira da Gama



Av. Nogueira da Gama

Av. Nogueira da Gama

Av. Nogueira da Gama

Av. Nogueira da Gama

Av. Nogueira da Gama

Av. Nogueira da Gama

PROJETO DE LEI Nº. 13.560

Juntadas:

fls. 02 a 12 em 26/10/2021 *deu*

fls. 13 em 04/11/2021 *de*

fls. 14 a 16 em 03/02/2022 *deu*

fls. 17 a 19 em 23

Observações: